

11
10/11

LEI Nº 4.962 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14

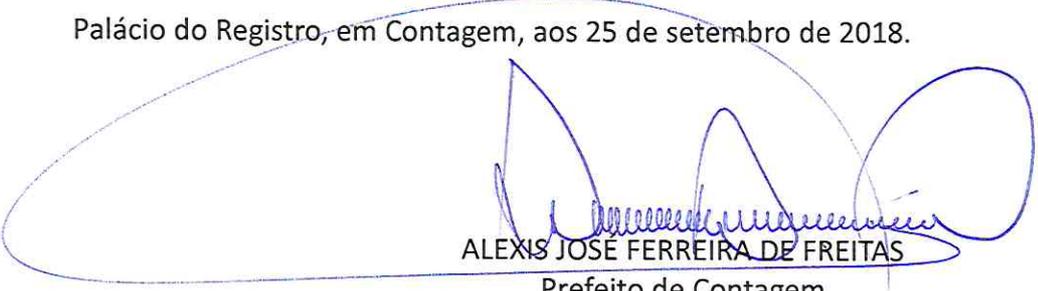
.....

VIII - despesas com contribuição ao PASEP.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de setembro de 2018.


ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem